

Iniciativa Grandes Obras na Amazônia – Aprendizados e Diretrizes
GT Supressão Vegetal Autorizada

Relato - Terceira reunião de trabalho

Belém, 10 de agosto de 2016

Após breve apresentação do acúmulo do Grupo de Trabalho (GT) e das contribuições recebidas durante o 1º Fórum Integrador, o grupo contou com explanação dos responsáveis pelo tema da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará e da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) do Ibama, além de apresentação e debate em torno do Projeto de Biorrefinaria da empresa Engie e do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade.

A Supressão Vegetal Autorizada (SVA) é processo necessário à implantação de grandes obras e ocorre no âmbito do licenciamento ambiental, cabendo aos órgãos licenciadores autorizar, orientar e fiscalizar as operações. As autorizações para supressão são solicitadas juntamente ao pedido de Licença de Instalação e devem constar do conjunto de autorizações que compõe a licença. Uma vez liberado o processo, a supressão pode ser iniciada, sempre seguindo orientações do Plano Básico Ambiental sob acompanhamento e fiscalização dos órgãos ambientais. Em nível estadual, o processo é semelhante, porém regido por normas próprias.

Ponto forte do debate, a **procedimentalização** das operações de SVA carece de regulamentação. Essa lacuna, de acordo com as discussões, é o que permite operações mal realizadas e que comprometem a qualidade da madeira para uso futuro. Órgãos licenciadores e empresas presentes na reunião reforçaram ainda a importância de conectar o plano de remoção e a destinação dos produtos florestais oriundos. Uma vez definida, a destinação pode orientar a forma da supressão, garantindo-se o mínimo de perdas, mas esse componente também carece de **ajuste regulatório**.

No âmbito federal faltam normativas que orientem a destinação da madeira nos casos específicos de SVA. Já no âmbito estadual, as normativas existentes são restritivas quanto à comercialização da madeira para os casos de projetos de mineração e hidrelétricas. Está em curso na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas) a elaboração de proposta para ampliar essas possibilidades e, segundo seus técnicos e gestores, as discussões no grupo de trabalho fornecem subsídios para tanto. O Ibama também sinalizou como necessária uma atualização de suas próprias normativas, principalmente quanto à **dominialidade** do material, algo que ainda não está explicitado e gera controvérsias. Ambas as equipes estão empenhadas em avançar nos debates internamente a fim de melhorar os procedimentos e facilitar a destinação dos materiais.

Não apenas a qualidade do material ganha com a melhoria dos processos de SVA, como também o **rastreamento da madeira**. Inventários florestais bem realizados permitem estimar de forma confiável o total de madeira conforme sua categoria, essencial para o controle da cadeia de custódia.

A acurácia dos **inventários** foi questionada e um impasse surgiu entre os presentes: qual deveria ser o nível de detalhe dos inventários? Para o representante da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas), deve-se seguir o procedimento do manejo florestal, em que são inventariados 100% das árvores com diâmetro acima de 50cm. Assim é possível identificar madeiras nobres, espécies protegidas, bem como aquelas com uso comercial. Uma parte do grupo, contudo, considera que esse nível de detalhamento pode tornar mais custoso o processo, que poderia ser realizado de forma amostral. Foi também mencionada a necessidade de adequar os inventários às diferentes finalidades, de modo que se possa priorizar a quantificação da madeira ou a caracterização da estrutura da floresta.

A **qualidade dos estudos** apresentados pelos empreendedores foi alvo de debate amplo. Para alguns, a má qualidade destes é a principal razão dos atrasos nos processos de liberação das autorizações, já que leva estudos a serem negados.

A madeira oriunda de SVA tem potencial dinamizador de cadeias legais e aponta para possibilidade de sufocamento de parte do setor ilegal. Para tanto faz-se necessária a estruturação das cadeias florestais regionais através de políticas públicas, abertura de novos mercados, sempre dialogando com as **agendas de desenvolvimento territorial**. O fortalecimento dos órgãos fiscalizadores também faz-se importante, uma vez que busca-se garantir o controle de origem e sufocamento da circulação de madeira ilegal.

Outro ponto de atenção colocado pelos presentes é o grande volume de **madeira sem valor comercial**, embora com potencial uso econômico. Mais de 70% da madeira suprimida corresponde a espécies que poderiam ser destinadas ao uso energético, tal como apresentado pela Engie e Funbio em seu projeto de **biorrefinaria**.

A proposta das duas instituições visa a utilização desse grande volume de madeira para produção de biocarbono, cuja destinação pode ser o mercado externo. O debate gerado teve como centro a busca por possíveis alternativas para a totalidade da vegetação removida, sejam árvores, epífitas, frutas, que podem ser trabalhadas por diferentes cadeias florestais. Quanto à biorrefinaria, questionou-se necessidade de queima do material, que pode consumir madeiras com potencial uso mais nobre, tais como produção de óleos, remédios e construção civil.

Nesse contexto, o grupo trouxe para o debate a necessidade de aprofundamento de estudos sobre os **usos potenciais da floresta e seus materiais**, entendendo-se que o desperdício de madeira é também resultado

da falta de **estudos científicos** que gerem documentação de referência para atualização de práticas e normativas.

Também foi comentada a importância do **engajamento da sociedade civil e de outras instâncias governamentais** no debate. O Ibama reforçou a ideia de que se intensifique o tema SVA nos debates públicos do licenciamento, **audiências e espaços de acompanhamento**. Para o órgão, a destinação deve ser compreendida como parte da mitigação social, ambiental e econômica do recurso florestal, portanto prevista nos Estudos de Impacto Ambiental (EIA).

Por fim, houve breve debate em torno da possibilidade de **certificação** da madeira oriunda de SVA. O entendimento do grupo, nesse momento, é de que a certificação possa ser redundante, uma vez que a autorização do órgão licenciador por si só pode ser suficiente para a garantia da origem. Além de burocráticos e custosos a empreendedores, os modelos atuais de certificação socioambiental ainda não compreendem esse tipo de produto.

Uma nova reunião do GT Supressão Vegetal Autorizada deverá realizar-se em Belém no mês de outubro. Representantes de outros seguimentos das cadeias promotoras de SVA – distribuição de energia, por exemplo, que também suprime grandes volumes de madeira – devem ser mobilizados afim de incorporar sua demanda e compartilhar o acúmulo de GT no processo de construção das diretrizes.

QUEM PARTICIPOU

Participaram da reunião: Marcos Dal Fabbro, Graziela Azevedo e Kena Chaves (GVCes); Diogo Bardal, João Abud e Cristina Catunda (International Finance Corporation – IFC); Ageu da Silva Vilácio (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB); Anna Beatriz de Brito Gomes e Leonardo Geluda (Fundo Brasileiro para Biodiversidade – FUNBIO); Miguel Lanzuolo de Paula e Philipp Hauser (Engie); Elmar de Araújo (Norte Energia); Marcelo de Andrade (PRO-Natura); Patrícia Guardabassi (Instituto Acende Brasil); Walmir Corumbá, Andreza Barata, Carlos Leitão, Shirley Prata, Natália Feijó, Eudes Hohlenweger, Gabriela Rodrigues e Paulo Roberto (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e

Sustentabilidade do Governo do Pará – SEMAS); Glauber Júlio (NUMA/UFPA); Denys Pereira (WWF); Áurea Bastos, Tatiana Pires e Silvia Coutinho (CAIXA ECONOMICA FEDERAL); Ivan Aragão e Beatriz Quanz (CELPA); Lucimara Cavalcanti (AMSK/Brasil); Bruno Marianno (IMAZON/PMV); Pytawá Tembé (IDEFLOR-BIO); Iran Pires (IFT); João Meirelles (Instituto Peabiru); Rodrigo Serravale (CNM) e Rosangela Teixeira Tiago (IBAMA).

Os participantes não necessariamente representam as visões de suas instituições.

Sobre a iniciativa

O Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (GVces) e a International Finance Corporation (IFC) partem da convicção de que é possível aprimorar a trajetória de instalação e operação grandes empreendimentos na Amazônia. Com base em um amplo diálogo, no qual já se engajaram mais de 90 organizações, de diversos setores, a iniciativa busca consolidar aprendizados e propor diretrizes orientadas pela promoção do desenvolvimento local.

O processo organiza-se em grupos de trabalho temáticos: Planejamento Territorial; Instrumentos Financeiros; Grupos Vulneráveis e Direitos Humanos (foco em Crianças, Adolescentes e Mulheres; e em Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Quilombolas); Capacidades Institucionais; Ordenamento Territorial e Biodiversidade; e Supressão Vegetal Autorizada.

Os grupos vêm produzindo documentos com subsídios para as discussões e para a realização de oficinas temáticas. O acúmulo desses apontamentos será debatido em seminários específicos e fóruns, que devem resultar em um conjunto de orientações e ferramentas práticas. A contínua articulação institucional e promoção de diálogo almejam que todo o processo possa inspirar aprimoramento das práticas empresariais e das políticas públicas, bem como fortalecer o debate pela sociedade civil.